



CONSELHO TUTELAR DE IVOTI

AV. PRESIDENTE LUCENA, 3426 - FUNDOS / CEP: 93900-000

FONE: (51) 3563-1466 ou (51) 9 9956-1916

E-MAIL: conselhotutelar@ivoti.rs.gov.br

LEI FEDERAL 8069/90 ALT LEI MUNICIPAL 1405/96

Ivoti, 15/05/2024

Exma.Senhor.
Volnei Renato Gross
Presidente do Legislativo
Ivoti-RS

Em atenção ao ofício de OF/CVI .Nº095/2024, de 10 de maio de 2024 vimos informar:

De acordo com as atribuições legais do Conselho Tutelar, ART,90 e 95 do ECA. foi realizado visita no espaço, onde estão abrigadas as famílias e crianças aqui na cidade de Ivoti. Na ocasião foi constatada que as crianças e adolescentes estavam sob as responsabilidades de seus genitores. O Conselho Tutelar fez orientação da importância de zelar pelo bem-estar físico e psicológico de seus filhos. Quanto ao uso dos sanitários e os demais espaços de uso em comum no recinto do Ginásio, os responsáveis foram orientados sob os cuidados para terem com os seus filhos.

Enalteçemos de que as crianças e os adolescentes abrigados, participam de atividades recreativas por monitores voluntários, algo de grande suporte para as crianças/adolescentes que passam por momentos de afastamento de seus lares.

Aproveitamos a ocasião para divulgar o **dia 18 de Maio**, alusivo da Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Cordialmente

Neusa Scheffel
Coordenadora do Conselho Tutelar de Ivoti

Neusa Scheffel
Conselheira Tutelar
Portaria 08/2024